



Palma Sola - SC, 15 de Março de 2024,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:


A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **18 de Março de 2024**, iniciando-se às **19h00min**, na sede da **Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de lei 007/2024, de 01 de Março de 2024- Acrescenta a Alínea 'D', ao inciso III, e o § 13, Ambos no Art. 5º e cria o Art. 8º -A, a Lei Nº 2.176/23, que criou o programa de Desenvolvimento Econômico de Palma Sola- PRODEPAL, e dá outras providências. - Apreciação e 2º votação;
- Projeto de lei 009/2024, de 12 de Março de 2024- Regulamenta no Âmbito do Município de Palma Sola a Lei Federal nº 13.913, de 25/11/2019, que Altera a Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para Assegurar o Direito de Permanência de Edificações na Faixa não Edificável Contígua as Faixas de Domínio Público de Rodovias e Para Possibilitar a Redução da Extensão dessa faixa não Edificável por Lei Municipal, e dá outras Providências. - Apreciação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária